

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereador ARI RAMOS DA SILVA
1ª Secretária: Vereadora MARIA APARECIDA COSTA
2º Secretário: Vereador SEBASTIÃO GUILMO

Aos vinte e sete (27) dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezesseis (2016), às vinte horas (20) horas no Edifício do Paço Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Vigésima sessão ordinária do presente ano legislativo, reuniram-se sob a presidência do vereador Ari Ramos da Silva, os seguintes vereadores, conforme consta do livro de presença: **ANTONIO MARCOS AGANTE SANTINELO - PMDB; ARI RAMOS DA SILVA – DEM; DERCY VARA NETO – PV; MARCIO DE JESUS DO REGO – PMDB; MARCO AURELIO GONÇALVES NOBREGA DOS SANTOS – PV; MARIA APARECIDA COSTA – DEM; NESTOR JOSÉ DE OLIVEIRA – PP; ROBERTO CARLOS GAINO – PR e SEBASTIÃO GUILMO – PSDB.** Havendo quorum regimental o Presidente deu por aberta a presente sessão. O Presidente colocou em discussão e votação a ata da 19ª sessão ordinária realizada dia 20 de Junho de 2016, e a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se para a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**, sendo: **Projeto de Lei nº 31/2016** – que revoga a lei nº 3.260 de 21 de outubro de 2015 e dá outras providências de 23 de junho de 2016 de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, conforme justificativa. **OF. SMF nº 073/06/2016 de 22 de junho de 2016**, que encaminha Projeto de Lei substitutivo ao projeto de lei nº 23/2016 – que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017. **INDICAÇÃO Nº 15/2016** de 22 de Junho de 2016 de autoria do nobre vereador Nestor José de Oliveira – **INDICA** conforme artigo 170 do regimento interno desta Casa a vossa Excelência que seja oficiado ao senhor prefeito municipal para que verifique junto aos setores competentes a possibilidade de se elaborar um projeto de lei para regulamentar a obrigatoriedade de se refazer a canalização de água e esgoto dos imóveis que estão sendo reformados e ou construção nas suas próprias calçadas. **INDICAÇÃO Nº 16/2016** de 23 de Junho de 2016 de autoria do nobre vereador Nestor José de Oliveira – **INDICA** conforme artigo 170 do regimento interno desta Casa a vossa Excelência que seja oficiado ao senhor prefeito municipal para que verifique junto aos setores competentes a possibilidade de se elaborar um projeto de lei para regulamentar um parcelamento de tributos municipais. **INDICAÇÃO Nº 17/2016** de 23 de Junho de 2016 de autoria do nobre vereador Nestor José de Oliveira – **INDICA** conforme artigo 170 do regimento interno desta Casa a vossa Excelência que seja oficiado ao senhor prefeito municipal gestões junto a Companhia Força e Luz Santa Cruz solicitando a instalação de poste de iluminação pública a rua Crisântemo no Jardim das Paineiras. **INDICAÇÃO Nº 18/2016** de 23 de Junho de 2016 de autoria do nobre vereador Nestor José de Oliveira – **INDICA** conforme artigo 170 do regimento interno desta Casa a vossa Excelência que seja oficiado ao senhor prefeito municipal gestões junto a Companhia Força e Luz Santa Cruz solicitando a instalação de poste de iluminação pública a rua Raimundo Mariotto nas

proximidades do Bosque Municipal e a Rodovia Raposo Tavares. **Ofício nº 82/2016 de 22 de junho de 2016. Da Câmara municipal de Chavantes ao diretor Regional da DER 7 de Assis – SP.** Pedindo informações qual a previsão de entrega da referida obra do trevo do município de Chavantes que dá acesso ao distrito de Irapé e ao município de Ribeirão Claro/PR pela estrada Fausi Mansur. E já foi encaminhado cópia deste à Frente Parlamentar em defesa da duplicação da SP 270- rodovia Raposo Tavares, sob coordenação do Deputado Estadual Ricardo Madalena (PR), para que apoie o pedido. Assinado por todos os vereadores da Casa. **Presidente:** Ofício nº 82/2016, a respeito daquela estrada perto do pontilhão, que foram derrubado para tirar a água lá e até hoje não consertaram, então estamos mandando ofício cobrando para que seja asfaltado de novo aquele pedaço, porque só destruíram e até agora não fizeram nada. **Poder Judiciário. Tribunal do Estado de São Paulo. Assessoria da Presidência. Ofício nº 062/2016 . Processo nº 2013/182829 de 20 de junho de 2016.** Em resposta aos ofícios sem números datados de 28 de março de 2016 comunicamos a vossa excelência que a matéria está sendo tratada entre a prefeitura e os promitentes doadores e até o presente momento não houve a formalização junto a esse Tribunal de justiça, da doação de terreno da área destinada a construção do novo prédio para abrigar as instalações do fórum local. Mário Sérgio Leite – Juiz Assessor da Presidência e Sylvio Ribeiro de Souza Neto – juiz Assessor da Presidência. **SAEC – Superintendência de Água e esgoto de Chavantes. 20 de junho de 2016. Ofício nº 052/06/2016.** Encaminha informações solicitadas pelo ofício nº 0248/2016 de 30/05/2016 conforme abaixo relacionado: primeiramente, esta Superintendência encontra-se em débito para com a Companhia de Luz e Força Santa Cruz – CPFL, sim, mas os contatos com o Consultor de Negócios da mesma, são constantes, e claro que não se obteve êxito nas tratativas em decorrência de não termos o aporte financeiro para saldá-las. As providências para o aumento da receita financeira vem sendo exercida, de todas as formas, dentro do amparo legal que nos é atribuído, porém, a inadimplência continua alta, como mostra a planilha em anexo, demonstrativo da receita lançada com a arrecadada, e com o agravante da alta de custos da energia elétrica e com os baixos preços praticados em nossas tarifas de água e esgoto. Vale lembrar também que, nossos custos mensais não se limitam somente a energia elétrica, e sim a vários outros insumos. Em anexo também, um demonstrativo dos custos mensais de energia, em nossas unidades consumidoras. Certos em poder com vosso apoio, aproveitamos a oportunidade para lhe renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente Walter Luiz Junc – Superintendente de Água e Esgoto de Chavantes. **Convite. Da EMEF dr João Batista de Melo Peixoto Jr.** Para a festa junina que será no dia 30/06 – quinta feira a partir da 15 horas. Deliberado favorável, os documentos foram enviados para os respectivos destinos. Como não há mais matéria para o **Expediente** passamos ao Tratamento ao **PEQUENO EXPEDIENTE** que é dedicado a comentários sobre a matéria lida e ao **GRANDE EXPEDIENTE** que é dedicado a assuntos de interesse público. Fez uso da palavra no **Pequeno e Grande Expediente** a nobre Vereador **Nestor José de Oliveira**. Senhor Presidente, senhores Vereadores, publico aqui presente e pessoal que acompanha via internet. Senhor Presidente eu queria comentar alguns, indicações que foram efetuadas na data de hoje, que na realidade é uma reiteração de pedido, tendo em vista, que são coisas simples que infelizmente o nosso executivo não consegue atender. Os munícipes pedem pra nós que os representam, que peçam que sejam efetuado algumas melhorias em nossa cidade. Em 2013, tive o capricho de anotar aqui foi a indicação nº 204, nós já estamos no final de junho, nós estamos com 18 indicações só esse ano, porque não vemos o

interesse, a vontade do executivo em atender essa casa de leis. Que na realidade quando fazemos certas indicações é porque os munícipes precisam e não é o vereador que está querendo que o executivo o faça. São duas ruas importantes, que devido a não ter a iluminação pública torna se perigosa para os estudantes que por ali trafegam, preocupação dos pais, com os seus filhos que estudam a noite e procuraram essa casa de leis e para que a gente fizesse esse pedido ao executivo. Eu entendo que bastaria que o senhor executivo fizesse um oficio a Companhia Luz e Força para sanar esse problema, mas sequer um oficio está sendo difícil de sair da prefeitura, é lamentável, mas a gente não vai cansar, até o final do mandato vamos cobrar, vamos reivindicar para ver se pelo menos atende algumas desses indicações que é importante para nossa cidade. A SAEC mandou um oficio mostrando quadro da inadimplência junto a Companhia Luz e Força, está fazendo mais ou menos umas três semanas fomos convidados para uma participação numa reunião no gabinete do senhor prefeito onde teve a participação do Cock, gerente da Companhia Luz e Força, com referencia ao atraso da energia. No entanto até essa data não foi feito o que foi combinado na reunião, que foi solicitado um parcelamento da divida e teria que passar para aprovação dessa Casa de Leis porque ela vai passar do mandato do prefeito, no entanto não veio pra cá, estamos na ultima sessão do primeiro semestre de 2016, e não vemos assim a vontade assim de secretários, superintendente em querer sanar o problema e depois procura-se essa Casa de leis pedindo socorro por receber notificações pra corte de energia. Então isso nos preocupa bastante, falta de interesse do pessoal que está comandando a nossa cidade. A gente gostaria de estar aqui elogiando e não só criticando, mas infelizmente só está dando motivo para criticas, são criticas que depois acabam jogando em cima dessa Casa de Leis. Então é bom que a população fique sabendo que nós estamos participando, só tem varias coisas que não depende dessa Casa de Leis, depende bastante dos secretários ou do prefeito encaminhar projetos para que essa Casa de Leis venha aprovar para que essa cidade melhore um pouquinho. O ano passado tivemos aqui também uma reunião onde teve a participação do deputado Ricardo Madalena, e naquela oportunidade foi cobrado deles uma providencia junto ao DER, tendo em vista que não estava dando atenção para o nosso município. Iniciaram uma reforma ali no trevo, para solucionar o problema da agua que estava ficando represada ali e está a Deus dará, a prefeitura não pode mexer ali, porque é de responsabilidade do DER e pedimos a intervenção do deputado Ricardo Madalena e que na oportunidade pediu que eu passasse um email pra ele colocando tais problemas, que não só ali aquele trevo, como danificou também a rodovia Chavantes/Irapé, que naquela época aqui nós cobramos dele. E ele comentou comigo se o DER de Assis não desse atenção que ele ia resolver lá por cima, só que até o momento não resolveu o problema da nossa cidade. Na reunião também que tivemos lá e teve a participação do Superintendente, foi cobrado deles que a Companhia Luz e Força estava com projeto de melhoria na parte do consumo de energia, mas em 2013 acompanhamos os trabalhos do anterior superintendente e não houve vontade por parte da Companhia a cumprir com o programa que tinha sido contratado com a prefeitura, que poderia estar diminuindo esse consumo de energia e não houve por parte da Companhia a ajuda necessária que foi combinado, ficou de ser marcado uma reunião, que na oportunidade estivemos aqui onde eles ligaram dizendo, pedindo para uma reunião e que iam trazer uma equipe responsável pelo projeto, mas a Companhia também não esteve aqui, estivemos presente aqui, aguardamos aí meia hora e não vieram aqui tentar fazer uma recomposição, pra tentar diminuir também o gasto que a SAEC vem tendo com a parte de energia. Então senhor presidente, eu acho que. Um aparte ao

nobre vereador **Dercy Vara Neto**: Senhor presidente, excelentíssimo vereador Nestor, a respeito do tema das pretensões e da Companhia é necessário o poder executivo por meio do seu departamento jurídico tomar alguma providência. Essa pendência da CPFL junto a prefeitura municipal de Chavantes vem desde o mandato passado e até o presente momento nenhum chefe do executivo, nenhum prefeito tomou providência a fim de viabilizar e responsabilizar a CPFL das suas obrigações. A prefeitura só é cobrada pela CPFL em contrapartida nada faz, isso é uma questão de gestão, é uma questão de conhecimento do que lhe é de direito e até o presente momento nenhum dos nossos chefes do executivo antecessores tomou qualquer tipo de providência, essa providência tem que ser encaminhada por meio do departamento jurídico, por meio do poder judiciário através de um processo judicial, a fim de determinar uma obrigação de fazer da CPFL para que providencie melhorias em todo o equipamento instalado no município de Chavantes, obrigado pelo aparte nobre vereador. **Nestor José Oliveira**. Nobre vereador comentou que infelizmente existe várias providências que tem que serem adotadas, mas a gente não vê vontade por parte, ou seja, do executivo ou dos seus secretários, incluindo o departamento jurídico. A gente vê uma falha muito grande e que isso aí pode causar danos a população que poderá ficar sem água se vier o corte da Companhia Luz e Força, a cidade vai ficar um caos que vai ficar sem água. Então é bom que a gente leve ao conhecimento da população essa preocupação, porque de fato ela existe, nós estamos cobrando dele, cobrando não só aqui na tribuna mas em reuniões, que quando somos convidados, convocados estamos presentes para defender e representar a nossa população, só que o que é acordado nas reuniões não são colocados em prática, que eu lembro foram quase que todos os vereadores estavam presentes naquela reunião, o projeto de parcelamento que tem que passar pelo legislativo e até o presente momento não chegou aqui. Foi comentado inclusive com referência a inadimplência, quer dizer, o superintendente manda pra gente aqui um quadro com a inadimplência, só que naquela data também foi combinado para que fosse feito um projeto com referência a inadimplência, que a gente tem conhecimento de que vários municípios fazem o acordo, param de pagar e nada acontece, então está faltando um pouquinho de vontade da parte de quem tem que mandar pra essa Casa de Leis aprovar. Meu muito obrigado e boa noite. **Presidente**: a respeito da SAEC nós sabemos que o gasto lá fica grande, mas essa Casa está pagando uma dívida da SAEC do ano passado de 300 mil reais, 25 mil reais por mês, e até esse mês a SAEC estaria devendo de novo mais 400 mil reais, só que o ano passado os vereadores devem se lembrar nós aprovamos uma verba aqui que o prefeito mandou, dele mandar um milhão e oitocentos mil pra SAEC, se a SAEC está devendo, então porque o prefeito não cumpriu o projeto que ele mandou aqui de um milhão e oitocentos mil reais de repassar para a SAEC, porque assim que ele repassar o que ele mandou pra essa Casa aqui aprovar a SAEC não fica devendo nada, fica tudo em dia. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a sessão foi suspensa por quinze (15) minutos. Decorrido o intervalo regimental os trabalhos foram reabertos. Feita a chamada verificou-se que o quorum era o mesmo do **Expediente**, conforme consta do livro de presença. Passou-se ao processo da **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 23/2016** – dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017 e demais providências, com alteração, em segunda discussão e votação, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em discussão, com a palavra o vereador **Nestor José de Oliveira**: senhor presidente, não foi, esse pedido aí foi incluído para substituição? Para que seja substituída? **Presidente**: não, para que seja substituído só o artigo 28 que foi lido. **Nestor José de Oliveira**: então porque não teria que ter audiência pública

para aprovação da LDO? **Dercy Vara neto:** Pela ordem senhor presidente. Senhor vereador o que ocorre foi o seguinte, esse projeto nós requeremos ao executivo por diversas vezes o encaminhamento dos anexos previstos no projeto. No entanto o executivo não encaminhou, ele queria que fosse votado sem que essa Casa tivesse conhecimento dos anexos, então essa foi uma briga das comissões a qual nós encaminhamos um ofício mencionando que se não fosse encaminhado os anexos ou emendado o projeto, o projeto seria devolvido, isso é de responsabilidade direta do executivo, e somente nessa semana, respeitando o prazo no limite o executivo não encaminhou os anexos, mas pediu a revogação do artigo 28, a qual fazia menção dos anexos. Então o projeto está sendo votado sem os anexos, ou seja, o prefeito não pode alterar ou informar ou modificar nada que não esteja contendo que tenha sido lido aqui nessa Casa. **Nestor José de Oliveira.** Era só essa a dúvida minha, obrigado pelo esclarecimento. **Presidente:** ninguém mais querendo discuti-lo, em votação, os favoráveis sentados, contrários em pé, aprovado por unanimidade em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 23/2016. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia passamos ao Tratamento das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Ninguém inscrito para fazer uso da palavra nas Explicações pessoais, Convoco os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia 01 de Agosto de 2016, às 20 horas, para tratarmos dos assuntos em pauta. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....

ARI RAMOS DA SILVA
Presidente

MARIA APARECIDA COSTA
1ª Secretária

SEBASTIÃO GUILMO
2º Secretário